COPEL
FL 1129
Água Fria - Ba

CONTRATO Nº 147 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA, E A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL AZIEL LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.606.702.0001-65**, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 10, centro, Água Fria/Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **RENAN ARAUJO BARROS**, portador do CPF **816.101.145-15,** RG nº **1127505770** SSP/BA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, por meio da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrito no **CNPJ sob nº 30.675.352/0001-08**, representada por sua gestora, **MALUCIA DA SILVA SANTANA**, casada, brasileira, residente e domiciliada na Fazenda Outra Banda, Malhada do Muro Municiípio de Água Fria-BA, inscrita no **CPF nº 401.156.075-87 e RG Nº 0574977104 SSP/BA,**doravante designado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **COMERCIAL AZIEL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Varzea nº 09, Zona Rural, Município de Irará –BA, CEP: 44.255-000,, inscrita no **CNPJ sob o nº 38.408.601/0001-00,** doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr MARCOS VAGNER BETENCOUR PEREIRA,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pampilho Santana nº 17, Casa, Bairro-Centro, Irará/BA CEP: 44.225-000, inscrito no CPF:025.307.025-27 E RG Nº 1143458729 SSP/BA, celebram o presente Contrato de Fornecimento, na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024/2019 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas::

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA-BA**, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

§1º Integram-se ao presente Contrato todos os dispositivos do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023, e todos os seus Anexos, assim como a proposta da **CONTRATADA**, datada de 23/03/2023, como se aqui estivessem transcritos.

§2º É vedada, sem a prévia anuência do CONTRATANTE, a subcontratação parcial do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

Discriminação do objeto:

LOTE 01						
ITEM	**DESCRITIVO DO ITEM**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Aveia em flocos finos: isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plásticos apropriados, fechados em embalagens de 165g. Hermeticamente vedado e resistente com data de fabricação e validade. Prazo de validade mínima: 06 meses a partir da data do recebimento do produto.	UND	480	QUAKER	R$ 3,78	R$ 1.814,40

COPIA
FL 1130
Água Fria - Ba

2	Açúcar cristal: obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiros próprios e sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária plástica resistente. Prazo de validade mínima: 12 meses a partir da data do recebimento do produto (PC/ 1 kg)	UND	5000	CORU RIPE	R$ 3,97	R$ 19.850,00
3	Adoçante dietético líquido: 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo de 2 anos a contar a partir da data de entrega.	UND	50	STEVITA	R$ 10,24	R$ 512,00
4	Amido de milho: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima: 03 meses a partir da data do recebimento do produto.	UND	200	KIMIMO	R$ 4,49	R$ 898,00
5	Arroz tipo 1: Subgrupo parboilizado, classe longo fino, 100% natural, constituídos de graus inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundaria plástico resistente. Prazo de validade mínima: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. (PCT 1 Kg)	KG	12500	ELITE	R$ 5,33	R$ 66.625,00
6	Arroz Branco tipo 1: 100% natural, constituídos de graus inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundaria plástico resistente. Prazo de validade mínima: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. (PCT 1 KG)	UND	1000	SEPÉ	R$ 4,92	R$ 4.920,00
7	Biscoito de arroz: produto a base de arroz. Isento de glúten e gordura trans. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	UND	200	CAMIL	R$ 8,22	R$ 1.644,00

COPEL
FL 1131
Água Fria - Ba

8	Biscoito salgado tipo Cream Cracker: Biscoito salgado. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, soro de leite em pó, amido, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. 0% de gorduras trans. Contém glúten. Contém lactose. Embalagem primária: duplo saco de polietileno resistente de 350g. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 7kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de recebimento. O produto deve estar em conformidade com a RDC N° 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA.	UND	5000	VITARELLA	R$ 5,33	R$ 26.650,00
9	Biscoito salgado tipo Cream Cracker Zero Lactose: biscoito salgado. Ingredientes: fécula de batata, farinha de arroz, farinha de trigo sarraceno, ovos, gordura vegetal não hidrogenada, amido de milho, sal, levedura, espessante: hidroxipropilmetilcelulose, emulsificante: ésteres monoacetiltartáricos e diacetiltartáricos de mono e diglicéridos de ácidos graxos, leveduras: tartarato monopotássico, bicarbonato de amônia; aromatizante natural. Embalagem primária: duplo saco de polietileno resistente de 350g. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 7kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de recebimento. O produto deve estar em conformidade com a RDC N° 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA	UND	200	FABISE	R$ 5,69	R$ 1.138,00
10	Biscoito doce tipo maisena: biscoito doce, contendo 130 kcal na porção de 30 gramas (7 biscoitos). Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte,soro de leite e/ou leite em pó, vitaminas, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Pode conter traços de ovos. Conteúdo de sódio 4% e 0% gordura trans. Embalagem primária: duplo saco de polietileno resistente de 350g. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de recebimento. O produto deve estar em conformidade com a RDC N° 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA..	UND	5000	VITARELLA	R$ 5,53	R$ 27.650,00
11	Biscoito doce tipo maisena Zero Lactose: biscoito doce. Ingredientes: fécula de batata, farinha de arroz, farinha de trigo sarraceno, ovos, gordura vegetal não hidrogenada, amido de milho, sal, levedura, espessante: hidroxipropilmetilcelulose, emulsificante: ésteres monoacetiltartáricos e diacetiltartáricos de mono e diglicéridos de ácidos graxos, leveduras: tartarato monopotássico, bicarbonato de amônia; aromatizante natural. Embalagem primária: duplo saco de polietileno resistente de 350g. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 7kg, com identificação do produto, marca do fabricante e	UND	300	FABISE	R$ 5,69	R$ 1.707,00

COPEL
FL 1132
Água Fria - Ba

	prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de recebimento. O produto deve estar em conformidade com a RDC N° 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA					
12	Biscoito salgado tipo individual: biscoito salgado, contendo 123 kcal na porção de 27 gramas (6 biscoitos). Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Açúcar Invertido, Sal, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Melhorador de Farinha Protease (INS 1101i) e Metabissulfito de Sódio (INS 223) e Enzima Xilanase. Embalagem: pct de 162g contendo 6pcts de 27g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de recebimento. O produto deve estar em conformidade com a RDC N° 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA	UND	883	MARILAN	R$ 3,82	R$ 3.373,06
13	Bolacha salgada tipo Água e Sal – Caracteristicas técnicas: produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas,amidos,fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação.A quantidade de Fibra deverá ter 0,8g e sódio de 7% por porção. Pacotes 400g.	UND	100	PETYAN	R$ 3,82	R$ 382,00
14	Cacau em pó: produto 100% natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega	UND	750	WENUTRI	R$ 13,80	R$ 10.350,00
15	Canela em pau: Embalagem de 100g contendo dados do produto. Prazo de validade mínima: 06 meses a partir da data do recebimento do produto. O produto deve estar em conformidade com a RDC N° 276, DE 22 de setembro de 2005, da ANVISA.	UND	1000	SABOR	R$ 4,60	R$ 4.600,00
16	Canela em pó: Embalagem de 100g contendo dados do produto. Prazo de validade mínima: 06 meses a partir da data do recebimento do produto. O produto deve estar em conformidade com a RDC N° 276, DE 22 de setembro de 2005, da ANVISA.	UND	500	SABOR	R$ 4,14	R$ 2.070,00
17	Coco ralado: produto alimentício parcialmente desengordurado e desidratado. Não contém glúten. Não deve conter gordura trans. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem plástica integra atóxica. Embalagem de 100g. Na embalagem deve conter informações nutricionais, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deve estar em conformidade com a RDC N° 272, de 22 de setembro de 2005, da ANVISA.	UND	1400	SOCOCO	R$ 6,18	R$ 8.652,00

COPEL
FL 1133
Água Fria - Ba

18	Creme de leite: embalagem caixa com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, inseto de insetos, pragas e de ótimo paladar. Na embalagem deve conter informações nutricionais, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deve estar em conformidade com a RDC N° 272, de 22 de setembro de 2005, da ANVISA.	UND	1400	ITALAC	R$ 2,93	R$ 4.102,00
19	Condimento misto: de primeira qualidade. Embalagem de 100g com dizeres de rótulo, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 6 meses a partir da data do recebimento.	UND	1000	SÃO BRAZ	R$ 1,00	R$ 1.000,00
20	Colorau pó fino: homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	1000	SÃO BRAZ	R$ 0,70	R$ 700,00
21	Cravo: de primeira qualidade. Embalagem de 100g com dizeres de rotulo, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 6 meses a partir da data do recebimento	UND	800	SABOR	R$ 5,18	R$ 4.144,00
22	Cúrcuma moída (açafrão da terra): produto in natura, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima: 06 meses a partir da data do recebimento do produto.	UND	1700	KITANO	R$ 1,73	R$ 2.941,00
23	Farinha de trigo com fermento: embalagem com 01 kg, validade mínima de 12 meses e enriquecido com ferro e ácido fólico com registro no Ministério da Saúde.	UND	1100	SARANDI	R$ 6,70	R$ 7.370,00
24	Flocos de milho (tipo flocão): de 1ª qualidade, sem sal, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalada em saco plástico resistente, contendo 500g e registro no ministério da agricultura.	UND	8000	BOMILHO	R$ 1,95	R$ 15.600,00
25	Fermento químico em pó: Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Embalagem plástica anatômica resistente, contendo 100g do produto. Na embalagem deve conter informações nutricionais, número do lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	100	D.BENTA	R$ 3,90	R$ 390,00
26	Fermento biológico para pão: embalagem contendo no mínimo 125g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UND	50	FLEISCHMANN	R$ 5,28	R$ 264,00

COPEL
FL 1134
Água Fria - Ba

27	Feijão carioquinha tipo 1 extra limpo (PCT C/ 01 Kg): o produto deve estar em embalagem sem perfurações. Isento de impurezas, insetos, não conter em seu interior mofo, misturas de grãos novos com safra anterior. Não devem estar esbranquiçados, murchos e sem brilho. Conter na embalagem informações nutricionais, data de validade, lote.	PCT	3000	TOZZO	R$ 8,89	R$ 26.670,00
28	Feijão fradinho (PCT C/ 01 KG): O produto deve estar em embalagem sem perfurações. Isento de impurezas, isentos, não conter em seu interior mofo, misturas de grãos novos com safra anterior. Não devem estar esbranquiçados, murchos e sem brilho. Conter data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do recebimento.	PCT	1420	TOZZO	R$ 5,52	R$ 7.838,40
29	Iogurte natural integral: deverá possuir nos ingredientes somente leite e fermento lácteo. Deve ser mantido e transportado em temperatura até 10°C e com sabores diversos. Embalagem plástica contendo no mínimo 170g, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Vigilância Sanitária. As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM.	UND	1023	ITAMBÉ	R$ 2,36	R$ 2.414,28
30	Leite em pó integral: (PCT C/ 200G) leite fluido integral, com valor energético de 128/129 kcal por porção de 26g. O produto deve estar seco e solto na embalagem. Não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), nem ser do tipo MODIFICADO. Estar de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento	PCT	15000	CCGL	R$ 7,93	R$ 118.950,00
31	Leite de coco: natural, concentrado, pasteurizado, homogeneizado, sem glúten, sem lactose, sem colesterol e sem adição de açúcar, acondicionado em embalagem primária intacta tipo tetra pack, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Valor energético: 10 kcal por porção de 15g. Prazo de validade mínima: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Unidades de 500ml. O produto deve estar em conformidade com a RDC N° 272, de 22 de setembro de 2005, da ANVISA.	UND	1780	MENINA	R$ 2,73	R$ 4.859,40
32	Leite UHT longa vida integral: acondicionado em embalagem contendo 1 litro, embalagem primária tipo tetra pack com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa de papel resistente. Deverá conter registro no SIM, CISPOA ou SIF. Prazo de validade mínima: 60 dias a partir da data do recebimento do produto.	L	2625	DAMARE	R$ 5,98	R$ 15.697,50

COPEL
FL 1135
Água Fria - Ba

33	Leite UHT – ISENTO DE LACTOSE – Produto obtido a partir de leite ou leite reconstruído e/ou derivado de leite, reconstruído ou não, fermentado ou não, com adição ou sem de outros ingredientes, onde a base láctea represente pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Deve ser ISENTO DE LACTOSE.Deve apresentar o certificado de inspeção Federal ou Estadual. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, com identificação de data de fabricação e de validade. Validade mínima de 5 dias. Embalagens de 900 gr. a 1 L	L	1000	PIRACANJUBA	R$ 6,79	R$ 6.790,00
34	Milho para Pipoca (PCT C/ 500g) Classe amarelo, classe grupo duro, tipo 1 contendo identificação do produto, prazo de validade, peso liquido e registro no ministério da agricultura e/ou saúde.	PCT	1540	DULAR	R$ 3,16	R$ 4.866,40
35	Milho mungunzá/tipo 1 branco: (PCT C/ 500g) deve seguir o regimento do ministério da agricultura. Não deve aparentar manchas escuras, brancas, avermelhadas e esverdeadas. O produto deve ser: 100% milho, estar seco e solto na embalagem, ter cor branca uniforme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento e informações nutricionais.	PCT	1180	DULAR	R$ 6,21	R$ 7.327,80
36	Macarrão/tipo espaguete: (PCT C/ 500g): Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais, urucum e cúrcuma. O produto deve conter no mínimo 9g de proteína na porção. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	PCT	3000	MASSAS PAULISTA	R$ 3,65	R$ 10.950,00
37	Macarrão/tipo Parafuso: (PCT C/ 500g): Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais, urucum e cúrcuma. O produto deve conter no mínimo 9g de proteína na porção. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	PCT	5600	MASSAS PAULISTA	R$ 4,34	R$ 24.304,00
38	Macarrão de arroz: (PCT C/ 500g) Tipo parafuso. Ingredientes: farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante E 471. Isento de glúten. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	PCT	200	URBANO	R$ 4,70	R$ 940,00
39	Molho de tomate peneirado: Ingrediente: tomate, amido modificado, sal, cebola, alho, salsa e conservador sorbato de potássio sem adição de açúcar e zero adição de sal. Acondicionado em embalagem tipo sachê contendo no mínimo 340g. Rotulagem contendo ingredientes, informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária de papel resistente. Prazo de validade mínima: 06 meses á partir da data do recebimento do produto.	UND	12000	FUGINI	R$ 1,69	R$ 20.280,00

COPEL
FL 1136
Água Fria - Ba

40	Milho verde em conserva: Obtido de cereais sãos, livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g. peso liquido e registro no ministério da agricultura e/ou saúde.	UND	1360	ODERICH	R$ 3,76	R$ 5.113,60
41	Manteiga sem sal: o produto deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem primária de pote plástico de 200g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínima: 02 meses a partir da data do recebimento do produto.	UND	2135	QUALY	R$ 10,35	R$ 22.097,25
42	Margarina vegetal sem sal: Isenta de gordura trans, 80% de Lipídio. Acondicionado em embalagem primária de pote plástico de 250g. Produto com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com respectiva informação nutricional, ingredientes, peso, data de fabricação, prazo de validade, lote e fabricante. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínima: 06 meses a partir da data do recebimento do produto.	UND	5640	QUALY	R$ 4,30	R$ 24.252,00
43	Orégano seco: sem mofos, em embalagem plástica atóxica, contendo no mínimo 10g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	UND	100	KITANO	R$ 2,88	R$ 288,00
44	Óleo vegetal comestível: composição 100% óleo de soja e antioxidantes: TBHQ e ácido cítrico, isento de ranço e de gorduras trans, acondicionado em embalagem primária PET (900ml) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínima: 03 meses a partir da data do recebimento do produto.	UND	1650	SOYA	R$ 9,25	R$ 15.262,50
45	Pó de café 1ª qualidade: torrado e moído; pó fino e homogêneo; de aspecto, cor, odor e sabor característicos, com selo da ABIC. Em embalagens de (250g), embalado á vácuo, íntegras, sem aberturas ou estufamento, mofo, fermentação ou outras sujidades, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade mínima de 4 meses a contar com a data da entrega.	UND	3000	2 DE JULHO	R$ 7,79	R$ 23.370,00
46	Polvilho azedo: (PCT C/ 500G): acondicionado em embalagem plástica resistente. Na embalagem deve conter no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	PCT	100	YOKI	R$ 7,09	R$ 709,00
47	Polvilho doce: (PC C/ 500G): acondicionado em embalagem plástica resistente. Na embalagem deve conter no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6	PCT	100	YOKI	R$ 6,49	R$ 649,00

COPEL
FL 1137
Água Fria - Ba

	meses no momento da entrega.					
48	Proteína texturizada de soja: (PCT de 400g): adicionada de carne de frango. Produto isento de gorduras trans, sem adição de corante ou caramelo, acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínima: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. O produto deverá estar em conformidade com a RDC N° 268, de 22 de setembro de 2005, da ANVISA.	PCT	2880	SORA	R$ 4,81	R$ 13.852,80
49	Sal moído: Iodado, marinho, embalagem primária de plástico atóxico transparente (emb 1kg), com respectiva data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: plástico resistente.	UND	800	INTERSAL	R$ 0,90	R$ 720,00
50	Sequilhos ZERO GLÚTEN E LACTOSE: Embalagem de 150g. Ingredientes: amido de milho e/ou mandioca, açúcar, gordura vegetal de palma, ovos, sal e aromatizantes. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, lote. O produto deve ser entregue com data de validade mínima de 6 meses.	UND	300	NAZINHA	R$ 5,29	R$ 1.587,00
51	Sardinha em Óleo comestível (lata de 125g ABRE FÁCIL) – o produto referido deve ser elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro e no máximo apresentar 6 a 10% de sódio. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações, apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento. Deve conter o carimbo de inspeção do SIF.	UND	5000	SOMAG	R$ 4,92	R$ 24.600,00
52	Suco de uva integral: produto sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de uva. Sem aditivos alimentares. Pronto para o consumo, acondicionado em embalagens adequadas de no mínimo 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Deverá possuir registro no Ministério da Agricultura.	UND	650	AURORA	R$ 12,25	R$ 7.962,50
53	Uva passa preta: sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. Embalagem contendo no mínimo 150g. No rótulo deve conter identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	22	LA VIOLETERA	R$ 7,36	R$ 161,92
54	Vinagre de álcool: pasteurizado, envelhecido e filtrado, acidez volátil máximo de 4%, com embalagem de 500ml, contendo identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e registro no ministério da saúde ou agricultura.	UND	1000	FIGUEIRA	R$ 2,14	R$ 2.140,00

COPEL
FL 1138
Água Fria - Ba

VALOR TOTAL	R$ 613.999,81

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

Este Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura, somente podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.

Parágrafo único. As obrigações acessórias definidas no presente instrumento permanecem exigíveis durante todos os prazos definidos neste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o preço fixo de **R$ 613.999,81 (Seiscentos e treze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)**, referente ao objeto contratado, observando os preços unitários descritos na Proposta de Preços.

§1° O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal emitida conforme legislação vigente, ao efetivo fornecimento dos serviços e aceite final do **CONTRATANTE.**

§2° A **CONTRATADA** deverá apresentar a **CONTRATANTE**, a Nota Fiscal do(s) produtos(s) entregue(s), de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Água Fria/BA e conter o número do empenho correspondente.

§3° Havendo qualquer irregularidade na nota fiscal apresentada ou no objeto entregue, o prazo para pagamento somente será contado a partir de sua regularização.

§4° O pagamento será feito exclusivamente na conta corrente da **CONTRATADA**, considerando-se, porém, que:

I - não será aceita cobrança bancária;

II - não haverá pagamento antecipado;

III - não será permitida negociação de título.

§5° Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

§6° Além da Nota Fiscal do(s) produtos(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados os seguintes documentos:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

b) prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei nº. 12.440, de 2011.

§7° Na eventualidade de aplicação de multas à **CONTRATADA**, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

§8° O CNPJ da **CONTRATADA**, constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

§9° Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

§10° Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

COPEL
FL 1139
Água Fria - Ba

I=(TX/100)/365

EM = I x N x VP, onde:

I =, Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Unidade Orçamentária: 5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade / Projeto 2015 – GESTAO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento de Despesa: 3390300000 – Material de Consumo

Fonte: 1500, 1550, 1552, 1569

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

§1° Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial compatível exclusivamente para as obrigações **iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade**.

§2° Para fins de reajuste o índice setorial poderá ser aplicado o IPC-A ou o indicador inflacionário de menor impacto financeiro para a gestão pública.

§3° Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n° 8.666, de1993.

§4° A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§5° As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) fornecer somente produtos e serviços novos, de primeira qualidade, conforme especificações contidas neste Termo de Referência;

b) assegurar a garantia e a assistência técnica dos produtos objeto deste Contrato, nas condições aqui estabelecidas;

c) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**;

d) manter-se, durante o prazo de execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, preservando todas as condições de contratação exigidas, cabendo ao **CONTRATANTE** o direito de exigir, a qualquer tempo, a comprovação destas condições;

e) cumprir rigorosamente as exigências da legislação tributária, assumindo todas as obrigações e encargos legais inerentes, e respondendo integralmente pelo ônus resultantes das infrações cometidas;

f) assegurar que não será realizada qualquer cobrança de produto ou serviço não contemplado no objeto do Contrato, ainda que tenha havido utilização pelo **CONTRATANTE**, visto a disponibilização indevida;

g) efetivar a entrega dos produtos nos locais e nos prazos indicados neste instrumento;

COPEL
FL 1140
Água Fria - Ba

h) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do objeto do Contrato, inclusive efetuando, pontualmente, o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades;

i) repor os produtos que apresentarem defeitos ou que apresentem falta de qualidade em relação ao que foi ofertado na licitação, sem ônus para o **CONTRATANTE**, nos prazos estabelecidos no Contrato;

j) realizar diretamente o fornecimento objeto do Contrato, sendo vedado subcontratar, no todo ou em parte, salvo mediante expressa autorização do **CONTRATANTE**;

l) responder pela reparação incontinenti, reconstrução, remoção ou substituição, no todo ou em parte, às suas custas, de qualquer defeito, falta de qualidade ou irregularidade constatados nos produtos, mesmo após sua definitiva aceitação;

k) responder por erros motivados pela inobservância do Contrato, leis, regulamentos ou portarias e posturas públicas de qualquer âmbito de jurisdição;

m) responder por indenizações ou reclamações motivadas por erro, negligência, imperícia ou imprudência na entrega dos produtos;

n) responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão dos seus empregados ou terceirizados em decorrência do fornecimento do objeto do Contrato ou, ainda, pela inobservância das determinações legais e aquelas outras emanadas pelas autoridades constituídas.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do **CONTRATANTE**:

a) designar gestor e fiscal para os contatos e processo de acompanhamento das ações da **CONTRATADA**;

b) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência;

c) promover os meios necessários para o regular fornecimento dos produtos objeto deste Contrato, aferindo a sua qualidade e especificações;

d) efetuar o pagamento nas condições pactuadas, realizando as retenções previstas em lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA, VALIDADE, ACEITABILIDADE E GARANTIA

Os pedidos serão feitos de forma parcelada de acordo com as necessidades, através de Ordem de Fornecimento que serão encaminhados ao fornecedor, via e-mail, de forma presencial para os que possíveis ou outro meio possível.

A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos produtos no seguinte endereço: **Praça da Matriz, 15 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000**, ou em local determinado pela Administração, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, se responsabilizando por todas as despesas referente à entrega. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h.

Fica a CONTRATADA responsável pela confecção, fornecimento e instalação do objeto, sem custos adicionais para a Prefeitura.

§1° A aceitação inicial dos produtos será feita mediante a abertura do(s) volume(s), quando da entrega, na presença da **CONTRATADA** e do **CONTRATANTE**, os quais, em conjunto, conferirão o conteúdo dos mesmos. A conferência será realizada através de romaneio (lista de material), a ser fornecida quando das entregas, detalhando claramente todas as partes integrantes destes. Este detalhamento não poderá ser feito por códigos, e sim pela descrição dos produtos, com a respectiva quantidade.

§2° A aceitação final dos produtos apenas se dará após a constatação do recebimento e qualidade dos mesmos, através de Termo de Recebimento Definitivo. Em caso de ocorrência de qualquer inadequação nas características dos produtos serão recusados

§3° Os produtos deverão atender as especificações técnicas contidas no Edital e na Proposta de Preços Final, sob pena de devolução e aplicação das penalidades legais.

COPEL
FL 1141
Água Fria - Ba

§4° A **CONTRATADA** deverá fornecer, no ato de entrega, produtos com garantia da qualidade de todos os produtos ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo estabelecido pela lei, salvo o uso indevido, acidente ou desgaste natural, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo **CONTRATANTE.**

§5° O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da aferição por agente público designado pelo Fiscal do Contrato, obrigando-se a CONTRATADA a:

a) Executar os serviços com pessoal qualificado, mediante emprego de técnico e ferramental apropriados;

b) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os produtos recusados pelo CONTRATANTE, bem assim os executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa prestadora, inclusive do emprego de mão-de-obra;

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Compete à fiscalização, dentre outras atribuições:

I - transmitir à **CONTRATADA** as determinações que julgar necessárias;
II - recusar os serviços que não tenham sido entregues de acordo com as condições especificadas neste Contrato;
III - comunicar à **CONTRATADA** quaisquer defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento do objeto deste Contrato, estabelecendo prazos para que os mesmos sejam regularizados.
§1° Fica facultado ao **CONTRATANTE** a substituição unilateral do(a) Fiscal do Contrato.
§2° A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** da total responsabilidade no fornecimento objeto deste instrumento.
§3° O recebimento do objeto licitado e afinal contratado será procedido com observância e disposição do artigo 73, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.
§4° O acompanhamento e fiscalização do Contrato será realizado por servidor indicado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas no Decreto Federal n° 10.024/2019, na Lei Federal n° 10.520/02, com suas alterações posteriores e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

§1° Pelo inadimplemento das obrigações assumidas, a **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:

I - Executar este Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

II - Executar este Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

III - Inexecução parcial do Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

IV - Inexecução total do Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

V - Em caso de causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

§2° O prazo para defesa da **CONTRATADA** será de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação.

§3° Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior poderão ser estendidos a exclusivo critério do **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

Não será necessário a prestação de garantia para realização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

COPEL
FL 142
Água Fria - Ba

a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;

b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";

c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;

d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;

e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos Arts. 78 e 80 da lei n. ° 8.666/93, alterada pela lei n. ° 8.883/94.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de IRARÁ, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

ÁGUA FRIA-BA , 21 de Junho de 2023.

CONTRATANTE

RENAN BARROS
PREFEITO

MALUCIA DA SILVA SANTANA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 297/2022

CONTRATADA

COMERCIAL AZIEL LTDA
CNPJ Nº 38.408.601/0001-00

Testemunhas:

1º.
CPF: 001.836.395-82

2º.
CPF: 966.110.651-68

Nº 145/2023

Extrato do contrato nº:	145-2023
Contratado (a):	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº	08.784.976/0002-95
Objeto do Contrato	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA-BA.
Modalidade:	PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020-2023
Assinatura:	21/06/2023
Vigência:	21/06/2023 – 21/06/2024
Valor Global que poderá ser usado:	R$ 121.254,30
Condições de Pagamento:	R$ XX APÓS ENTREGA E ACEITE DOS MATERIAIS, E EMISSÃO, ENTREGA, E ACEITE DE NF.
Dotação Orçamentária:	ATA CONTRATO

Nº 146/2023

Extrato do contrato nº:	146-2023
Contratado (a):	JUA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº	38.408.642/0001-05
Objeto do Contrato	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA-BA.
Modalidade:	PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 021-2023
Assinatura:	21/06/2023
Vigência:	21/06/2023 – 21/06/2024
Valor Global que poderá ser usado:	R$ 1.259.860,00
Condições de Pagamento:	R$ XX APÓS ENTREGA E ACEITE DOS MATERIAIS, E EMISSÃO, ENTREGA, E ACEITE DE NF.
Dotação Orçamentária:	ATA CONTRATO

Nº 147/2023

Extrato do contrato nº:	147-2023
Contratado (a):	COMERCIAL AZIEL LTDA
CNPJ Nº	38.408.601/0001-00
Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER Á MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA-BA.
Modalidade:	PREGÃO ELETRONICO Nº 004-2023
Assinatura:	21/06/2023
Vigência:	21/06/2023 – 21/06/2024
Valor Global que poderá ser usado:	R$ 613.999,81
Condições de Pagamento:	R$ XX APÓS ENTREGA E ACEITE DOS PRODUTOS, E EMISSAÕ, ENTREGA E ACEITE DE NF.
Dotação Orçamentária:	5000 – 2015 – 3390.30.00 – 1500/ 1550/ 1552/ 1569.

Nº 148/2023

Extrato do contrato nº:	148-2023
Contratado (a):	COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA
CNPJ Nº	10.854.154/0001-03
Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER Á MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA-BA.
Modalidade:	PREGÃO ELETRONICO Nº 004-2023
Assinatura:	21/06/2023
Vigência:	21/06/2023 – 21/06/2024
Valor Global que poderá ser usado:	R$ 797.797,82
Condições de Pagamento:	R$ XX APÓS ENTREGA E ACEITE DOS PRODUTOS, E EMISSAÕ, ENTREGA E ACEITE DE NF.
Dotação Orçamentária:	5000 – 2015 – 3390.30.00 – 1500/ 1550/ 1552/ 1569.

Nº 149/2023

Extrato do contrato nº:	149-2023
Contratado (a):	P.R. AQUINO RAMOS
CNPJ Nº	18.265.040/0001-20
Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER Á MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA-BA.
Modalidade:	PREGÃO ELETRONICO Nº 004-2023
Assinatura:	21/06/2023
Vigência:	21/06/2023 – 21/06/2024
Valor Global que poderá ser usado:	R$ 311.994,00
Condições de Pagamento:	R$ XX APÓS ENTREGA E ACEITE DOS PRODUTOS, E EMISSAÕ, ENTREGA E ACEITE DE NF.
Dotação Orçamentária:	5000 – 2015 – 3390.30.00 – 1500/ 1550/ 1552/ 1569.